



## FATO RELEVANTE

### Memorando de Entendimento Assinado pelo Ministério das Comunicações e pela Telebras com o Governo Espanhol

**Brasília, 06 de março de 2024** – A Companhia (Telebras, B3:TELB3, TELB4) informa aos seus acionistas, aos investidores e ao mercado em geral, que hoje, 06 de março, o Ministério das Comunicações (MCom) e a Telebras celebraram um acordo de cooperação com o Ministério de Economia, Comércio e Empresa do Reino da Espanha e a Hispasat S.A., empresa espanhola cujo objeto social é o provimento de serviços e soluções de telecomunicação via satélite. O Memorando de Entendimento constitui um acordo-marco para fortalecer as atividades de cooperação entre os Signatários, a fim de avaliar as necessidades atuais de conectividade satelital e potenciais projetos que permitam atender referidas necessidades.

A cooperação será conduzida por uma equipe técnica que será copresidida e dirigida pelos respectivos Ministérios, devendo ser convocada com periodicidade mensal.

A Telebras entende que o acordo é de grande importância para o fortalecimento das políticas públicas de inclusão digital executados pela Companhia.

Sendo o que cumpria para o momento, a Companhia reforça seu compromisso com as melhores práticas de governança corporativa e se coloca à inteira disposição para eventuais esclarecimentos. Informações adicionais também podem ser obtidas junto à área de Relações com Investidores da Companhia, pelo telefone (61) 2027-1410 ou pelo e-mail [investidores@telebras.com.br](mailto:investidores@telebras.com.br).

**Tatiana Rubia Melo Miranda**  
Diretora Administrativo-Financeira e Relações com Investidores

A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 08/03/2024

Documento assinado e  
certificado digitalmente  
conforme MP Nº 2.200-2  
de 24/08/2001. A  
autenticidade pode ser  
conferida ao lado.



Aponte a câmera do seu celular para o  
QR Code para acessar a página de  
Publicidade Legal no portal do Jornal de  
Brasília ou acesse o link:  
[jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/](http://jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/)

